



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 423

ANO 03

Terça-Feira, 10 de outubro de 2015

PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 826/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **HÉLIO HENRIQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 02 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 827/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 798/2015 que designou o Secretário Interino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 828/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 829/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL ADJUNTO**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Controladoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 830/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MAYCON HEBERT TOLENTINO BARREIRO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Articulação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 831/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DO CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 832/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **KALYANE MARX RODRIGUES CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 833/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **GIORDANA DE OLIVEIRA SACARANO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 834/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RAFAEL DE AMORIM VILAR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 835/2015.



Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **FABIANA LINS DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 836/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOALLYSON GUEDES RESENDE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 204/2015

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE 60 (SESSENTA) DIAS.

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 027/2015, vinculada ao Pregão Presencial SRP nº. 062/2015, da Prefeitura Municipal de Cuité-PB, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, abalizado pelo Parecer da

Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a contratação em favor da empresa: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.253.218/0001-86, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, pelo valor total de R\$ 1.035.996,40 (Um milhão e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, quarenta centavos) para a aquisição em referência, amparada no Art. 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita/PB, 09 de Outubro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAM BARREIRO PAULO

Superintendente Interino do IPREV:

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:diario@santarita.pb.gov.br**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA